

Respostas ao pedido de esclarecimento da empresa: NUNES E SANTOS.

Esclarecimentos referentes ao Processo 18/0004 CC, cujo objeto é a reforma das Unidades Sesc Ler nos interiores, bem como reforma complementar do prédio da cultura do Sesc Araxá, reforma das instalações elétricas de baixa tensão para execução de sistema de iluminação pública e piso tátil nas calçadas do centro de atividades do Sesc Araxá e reforma da cozinha da do centro de atividades do Sesc Araxá.

1º - Questionamento: Informo que constatamos na ERRATA da CONC 1//0004 SESC, que o valor global do lote VII (cozinha do Sesc Araxá) é de R\$:230.690,44 outro assim , informo que o valor de participação da garantia (5%) será R\$:11.345,52 e a informação no valor de comprovação de patrimônio líquido esta R\$:11.345,22 R\$:0,30 centavos a menos. Tendo em vista esta divergência, pois o valor do comprovante do patrimônio líquido não pode ser menor que a participação da garantia, solicitamos informações quanto ao valor de garantia para participação (percentual) da licitação?

Resposta – Para fins de esclarecimento esta Comissão Permanente de Licitação informa que o valor de comprovação de patrimônio líquido e a garantia de participação supramencionadas são montantes independentes, podendo apresentar diferenças sem que essas venham a influenciar na participação da licitante no certame, tampouco em sua comprovação de patrimônio. Sendo assim ficam mantidos os valores constantes em ERRATA.



Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente da CPL Sesc/DR/AP
Coordenador de Comissão de
Licitação
Portaria "E" Sesc nº 067/2018